

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 18 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 788743

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 057/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças e atualizações de software e firmware de equipamentos Dell em operação no datacenter do MPPA.

Data de Assinatura: 25/04/2022.

Vigência do Contrato: 26/04/2022 a 26/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 339040

Fonte: 0101 e 0301

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 789084

Republicada por incorreção no D.O.E. de 08 de abril de 2022

PORTARIA Nº 0147/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento GEDOC nº 114596/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça, PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, com fulcro no art. 128 c/c o art. 133, §1º, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, no período de 28/03 a 16/04/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0294/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006:

•ALINE TAVARES MOREIRA - Período: 01/04/2022 - GEDOC nº 115676/2022

•CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES - Período: 29/03 a 11/04/2022 - GEDOC nº 114910/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0295/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao membro abaixo discriminado, licença por luto, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06/07/2006:

•ADRIANA PASSOS FERREIRA - Período: 07 a 14/04/2022 - GEDOC nº 116678/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0401/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER às Promotoras de Justiça abaixo discriminadas, licença por luto, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06/07/2006:

•LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Período: 17 a 24/04/2022 - GEDOC nº 117552/2022

•ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS - Período: 12 a 19/04/2022 - GEDOC nº 117557/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 19 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0408/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de

saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

•ALFREDO MARTINS DE AMORIM - Período: 08/04/2022 - GEDOC nº 116813/2022

•DARLENE RODRIGUES MOREIRA - Período: 11/04/2022 a 30/04/2022 - GEDOC nº 116970/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 19 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 789068

PORTARIA Nº 0321/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3811 e 4377/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0001143-36.2017.8.14.0075, dia 27/4/2022;

II – processo nº 0253028-42.2016.8.14.0075, dia 28/4/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0322/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º e 5º cargos da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5060/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem, em conjunto ou separadamente, nas sessões do tribunal do júri, de atribuição dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Santarém, referentes aos autos de processos e dias indicados:

CARGO	DATA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
5º	31/5/2022	0005347-64.2018.8.14.0051	DANIEL MENEZES BARROS
5º	1º/6/2022	0005524-96.2016.8.14.0051	
4º	2/6/2022	0001737-88.2018.8.14.0051	
5º	3/6/2022	0001790-74.2015.8.14.0051	
4º	6/6/2022	0009417-03.2013.8.14.0051	
5º	7/6/2022	0000356-66.2005.8.14.0051	
4º	8/6/2022	0008646-49.2018.8.14.0051	
5º	9/6/2022	0015342-67.2019.8.14.0051	
4º	10/6/2022	0000325-93.2016.8.14.0051	
4º	13/6/2022	0800587-34.2021.8.14.0051	
4º	14/6/2022	0055084-41.2015.8.14.0051	SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
4º	15/6/2022	0802735-18.2021.8.14.0051	
5º	20/6/2022	0000434-44.2015.8.14.0051	
5º	21/6/2022	0000525-61.2020.8.14.0051	PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
4º	23/6/2022	0809802-34.2021.8.14.0051	
5º	24/6/2022	0013235-21.2017.8.14.0051	
5º	27/6/2022	0016719-54.2011.8.14.0051	
5º	28/6/2022	0005206-94.2008.8.14.0051	
5º	29/6/2022	0801209-16.2021.8.14.0051	
4º	30/06 e 1º/7/2022	0005239-35.2018.8.14.0051	

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0333/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Novo Repartimento;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5558/2022;